



*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

ELVIRA REBELO  
Dir. Regional de Serviços  
Bem. Culturais

*Handwritten notes in blue ink:*  
A SPAA do CNC  
Nomeio relator o Senhor  
Arquiteto José Aguiar  
Luis  
si POC  
20181012

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora- Geral

INFORMAÇÃO 1294680 DSBC/DRCN/18

data: 25.09.2018

cs: 1294680

Processo nº: CLS - 2664

Assunto: Classificação do Palácio do Comércio, Santo Ildefonso, Porto.

*Handwritten note in blue ink:*  
Ja' este - inaugurado em 1930

**Enquadramento**

Através de requerimento com entrada nesta Direção Regional em 19/06/2018, a Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva pede a classificação do edifício Palácio do Comércio.

O requerimento inclui uma boa caracterização e síntese histórica do imóvel e é acompanhado pela memória descritiva original, fotografias e síntese biográfica dos autores do projeto.

O pedido de classificação é ainda acompanhado de uma análise prospetiva sobre o impacte de intervenções previstas no valor arquitetónico / patrimonial, do edifício. Aliás, o impulso imediato para o pedido de classificação é assumidamente (...) *evitar a validação de operações de "requalificação" que apenas considerando a mercantilização das suas áreas, coloquem em causa o valor de memória e autenticidade do conjunto construído;*

**Análise do pedido de classificação - 1**

O pedido de classificação contém informação detalhada sobre a história e características do imóvel, pelo que vamos apenas salientar o mais relevante.

O Palácio do Comércio resulta de um projeto de 1946 dos Arquitetos David Moreira e Maria José Marques da Silva para a firma *Ferreira e filhos Lda.* e ocupa a totalidade do quarteirão delimitado pelas ruas de Sá da Bandeira, Bolhão, Firmeza e Fernandes Tomás. De construção lenta, só concluída em 1954, o edifício-quarteirão permitiu consolidar a malha urbana numa área da



cidade que conhecia uma transformação acentuada desde a primeira década do século XX, alicerçada na construção do Mercado do Bolhão e na abertura do eixo «estruturante» que é a Rua Sá da Bandeira e que se caracterizou, muito genericamente, pela ocupação densa, através de blocos mistos de habitação-serviços-comércio, de terrenos até aí ocupados por quintas ou grandes logradouros com hortas e jardins.

Edifício de prestígio, o Palácio do Comércio adota uma imagem compacta, gramaticalmente eclética, onde se misturam referências à primeira fase do modernismo (Escola de Chicago, Estilo Internacional, Funcionalismo) com referências *art déco* e classicizantes. Uma linguagem de compromisso, portanto, entre o neoclássico almadino e a gramática *beaux arts* de início de século e uma 2ª fase do modernismo, mais amadurecida, que então se concretizava pela mão de Viana de Lima, Arménio Losa, Cassiano Barbosa ou Januário Godinho<sup>1</sup>.

Exteriormente, o edifício é marcado pelos gavetos curvos, com torreão no ângulo mais exposto, pela pala que divide o piso térreo comercial dos pisos superiores, por um desenho de fachadas muito reticulado e pelo revestimento em granito serrado, que uniformiza cor e textura e ajuda a realçar a impressão de solidez.

As fachadas interiores, voltadas para o pátio, apresentam uma imagem mais leve, conferida pelos rebocos pintados, pelas paredes em tijolo de vidro e por uma marcação horizontal muito vincada pela continuidade das guardas das varandas, que percorrem todo o perímetro.

Contudo, o edifício impressiona acima de tudo pela qualidade construtiva e pelo rigor dos acabamentos, que o tornaram apto a receber as preferências de uma classe alta e média alta que foi certamente o público-alvo, quer dos estabelecimentos comerciais térreos, quer dos escritórios e habitações dos andares superiores.

Não foram construídos dois corpos transversais que dividiriam o interior do lote criando três saguões ajardinados. Ficou portanto um grande pátio interior. Registe-se ainda a curiosidade do acesso à garagem subterrânea se fazer a partir do prédio vizinho, implantado a norte, através de um túnel que atravessa a Rua da Firmeza.

### **Análise do pedido de classificação – 2**

O Palácio do Comércio qualifica e prestigia o tecido urbano portuense, onde se destaca pela escala, unidade de linguagem, rigor do desenho e qualidade construtiva. O facto de se tratar de um edifício-quarteirão acrescenta interesse, pela raridade da solução e pela importância que teve

---

<sup>1</sup> Registe-se, aliás, que o primeiro projeto para o quarteirão era precisamente da autoria de Viana de Lima. Uma proposta moderna “sem compromissos”, que não teve sequência, talvez por ter sido considerada demasiado arrojada para uma concretização daquela escala e visibilidade.



na consolidação da expansão urbanística daquela área da cidade. O edifício possui ainda interesse histórico, ao documentar um modelo de investimento imobiliário direcionado para um segmento de gama alta, só é possível de encontrar nos principais centros urbanos.

Não reconhecemos, no entanto, valor patrimonial que justifique uma classificação de âmbito nacional. Apesar da qualidade global do projeto, o edifício não é entendido como uma referência na história da arquitetura, podendo mesmo ser apontado como uma solução conservadora relativamente às concretizações coevas mais atualizadas (por ex.: Bloco da Carvalhosa, Bloco Costa Cabral, Edifício Parnaso).

O Palácio do Comércio situa-se num posicionamento intermédio na escala de valor patrimonial. Não pode ser banalizado, mas também não atinge o nível de exceção que consideramos necessário para uma classificação nacional, onde a aplicação dos critérios se tem vindo a pautar por um rigor acrescido, perante a densidade de imóveis já classificados.

Na verdade, é essencialmente no âmbito municipal que o Palácio do Comércio se destaca, como concretização arquitetónica de qualidade, como modelo de negócio imobiliário exemplar e como solução urbanística de grande coerência e eficácia.

Relativamente ao projeto de alteração e ampliação, motivo imediato do pedido de classificação, registe-se que o Pedido de Informação Prévia obteve um despacho favorável da Sra. Diretora de Serviços dos Bens Culturais de **21/02/2018** e o Projeto obteve um despacho favorável de **19/07/2018** da Sra. Diretora de Serviços dos Bens Culturais, condicionado à adoção de caixilharias em bronze.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, propomos o indeferimento do pedido de classificação e o envio de cópia do processo à Câmara Municipal do Porto, recomendando a ponderação da classificação do Palácio do Comércio como monumento de interesse municipal.

À consideração superior,

O técnico superior

*David Ferreira*

David Ferreira